



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA-ME**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.016.532/0001-73 sediada na Rua Belmira Osório Lemos, 500, bairro Jardim Itália, Passos-MG, CEP: 37.901-538, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 029.735.426-42, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 011/2019, referente ao Processo 178/2018 Pregão Presencial nº 094/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0341 Classificação: 020902 123611211 2.052 339039

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 07 de junho de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA  
MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 011/20 OS: 2423		Processo: PRC0017818		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 7710		MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA - ME				
Produto: 23932		RESSOLAGEM PNEU 7-50X16		Valores Originais: Qte:		8,00		Vr. unit.: 270,00		Vr. tot.: 2.160,00		
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado		
1		07/06/2019		10,00		270,00		2.700,00		125,00		
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor									2.700,00		125,00	